

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM
EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE PORTADORES DE
DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR NOS CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE
ENSINO SUPERIOR (Docência em Educação Profissional de Nível Médio) E FORMAÇÃO DE DOCENTES
PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (Equivalentes às Licenciaturas em Biologia, Física, Geografia, História,
Matemática e Química), NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA - 2020/2

O Reitor do **Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM** faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **18 de maio de 2020 a 16 de setembro de 2020, às 20h, as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos de Formação Pedagógica para Portadores de Ensino Superior (Docência em Educação Profissional de Nível Médio) e de Formação de Docentes para Educação Básica (Equivalente às Licenciaturas em Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química)**, para o 2º (segundo) semestre de 2020, nas modalidades presencial e a distância, restritos a portadores de Diploma de Nível Superior, em conformidade com a Resolução nº 2/CNE, de 1º de julho de 2015, nas condições e regras abaixo.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 Os seguintes documentos deverão ser apresentados junto ao requerimento de inscrição ao Processo Seletivo em questão:

Original do Diploma de Nível Superior devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;

Histórico Escolar original da Instituição em que concluiu o curso superior e dos programas correspondentes. Caso o(a) candidato(a) tenha cursado em outras Instituições, deverá anexar os respectivos Históricos Escolares (originais) e dos programas correspondentes **(para as disciplinas cursadas na UNISUAM, não há necessidade da apresentação dos programas)**;

Original do documento de identificação com foto: (i) Documentos expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.); (ii) Documento de identidade (RG); (iii) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); (iv) Documento emitido pelo Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP etc.); (v) Certificado Militar; (vi) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto; ou (vii) Passaporte);

Original do Cadastro de Pessoa Física – CPF (o candidato será cadastrado de acordo com o nome constante do CPF);

Original da Certidão de Nascimento/Casamento;

Original do Título de Eleitor;

Original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;

Original do Comprovante de Residência;

Original do Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

1.2. Todos os documentos acima referidos serão escaneados e devolvidos aos candidatos, exceto programas de disciplinas.

1.3. Não serão aceitos requerimentos com documentação incompleta.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Quando se tratar de candidato Diplomado pela UNISUAM e não estiver com toda a documentação exigida no Edital, no ato do pedido de reingresso, os referidos documentos serão retirados da pasta ou do processo de registro de Diploma da matrícula anterior para que sejam confeccionadas cópias digitalizadas, a fim de compor o processo de ingresso por portador.

2.2. Os(as) candidatos(as) cujos processos forem DEFERIDOS serão convocados(as) para a realização da matrícula, mediante o cumprimento das seguintes formalidades:

- a)** Pagamento da 1ª (primeira) cota da semestralidade de 2020/2;
- b)** Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c)** Escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre 2020/2, obedecendo os prazos previstos no Calendário Acadêmico.

2.3. Os Programas das Disciplinas cursadas serão devolvidos, mediante requerimento, se solicitados em até 06 (seis) meses. Findado este prazo, os mesmos serão inutilizados, sem quaisquer ressalvas.

2.4. Havendo um maior número de candidatos do que vagas disponíveis, em cada curso e turno, será respeitada a ordem de confirmação de matrícula.

2.44.1 FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR (Docência em Educação Profissional de Nível Médio) - Aberto a Portadores de Diploma de Curso Superior, Bacharelado ou Tecnológico, que desejam atuar como docentes em cursos técnicos correlatos à sua área de formação.

2.4.2 FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - Aberto a Portadores de Diploma de Curso Superior, Bacharelado, que desejam ter habilitação equivalente à Licenciatura. O candidato deve comprovar ter cursado, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas em disciplinas da Graduação análogas à Licenciatura solicitada.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em Bonsucesso, os cursos são ministrados na sede da Instituição, situada à Av. Paris, 84. Em Campo Grande, os cursos são ministrados à Rua Augusto Vasconcelos, 61, à Av. Cesário de Melo, 2571 ou Rua Campo Grande, 900. Em Bangu, os cursos são ministrados na sede do Bangu Shopping, situado à Rua Fonseca, 240 ou à Rua da Feira, 316. Em Jacarepaguá, os cursos são ministrados à Rua Apiacás, 320 e nos polos que estão disponíveis no link www.unisuam.edu.br/cursos-a-distancia/cursos-ead/#sobre-unidades

3.2 Algumas atividades acadêmicas dos cursos oferecidos na modalidade presencial poderão ser lecionadas em locais indicados pela Instituição de Ensino, ou, ainda, na modalidade a distância, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica adotada pela Instituição de Ensino.

3.3 O aluno que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular-se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, ou após a sua conclusão, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito às punições previstas em Lei.

3.4 O Centro Universitário Augusto Motta, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 9235/17, divulga no site www.unisuam.edu.br, à disposição de todos os candidatos e alunos, as condições de oferta dos cursos.

3.5 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas, para solução, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

4- OFERTA DOS CURSOS

CURSO	CÓDIGO	AUTORIZAÇÃO	UNIDADE / POLO
FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (BIOLOGIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA MATEMÁTICA E QUÍMICA)	1439210	Resolução CEPE Nº 018/2017 de 22/06/2017	Bangu (RJ)*
			Belém (PA)*
			Bonsucesso (RJ)*
			Campo Grande (RJ)*
			Centro (RJ)*
			Duque de Caxias (RJ)*
			Fortaleza (CE)*
			Iguaba Grande (RJ)*
			Jacarepaguá (RJ)*
			Jardim Paulista (SP)*
FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (BIOLOGIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA MATEMÁTICA E QUÍMICA)			Jatiúca (AL)*

			Nilópolis (RJ)*
			São Gonçalo (RJ)*
			São José dos Campos (SP)*
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR (DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO)	1439205	Resolução CEPE Nº 017/2017 de 02/05/2017	Bangu (RJ)*
			Belém (PA)*
			Bonsucesso (RJ)*
			Campo Grande (RJ)*
			Centro (RJ)*
			Duque de Caxias (RJ)*
			Fortaleza (CE)*
			Iguaba Grande (RJ)*
			Jacarepaguá (RJ)*
			Jardim Paulista (SP)*
			Jatiúca (AL)*
			Nilópolis (RJ)*
			São Gonçalo (RJ)*
São José dos Campos (SP)*			

*Curso ofertado na modalidade a distância

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.



PROF. PEDRO PASCOAL SAVA
DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL